



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.589


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir
de 16 de janeiro de 1996, o servidor **CHARLES JOSÉ DE SOUZA**, Re
gistro nº 1.816, Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, CLT, lotado na Sub-Secretaria de Seguran
ça da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Muni
cipal, por ter infringido o disposto na letra "e", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação